



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 - SEFIN
Processo Administrativo nº 2025/013- SEFIN

Em atenção ao princípio da motivação, a escolha deu-se pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51, em detrimento do regime de privilégio de que dispõe a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na prestação dos serviços postais. Os Correios detêm exclusividade para o fornecimento do objeto da contratação, conforme Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 – Artigo 9º, incisos I, II e III e Artigo 27, que determina o regime de monopólio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos das atividades postais de recebimento, transporte e entrega no território nacional e expedição para o exterior de carta, cartão-postal, correspondência agrupada, fabricação, emissão de selos e outras fórmulas de franqueamento postal, bem como o recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas. Ainda a empresa ora citada, em como área geográfica de abrangência de atendimento todo o território nacional e internacional, sendo possível a entrega em qualquer localidade do país ou exterior, garantindo assim os serviços postais desta Secretaria e atendendo aos princípios basilares da administração pública, entre eles o da eficiência e eficácia.

Portanto, considerando o exposto acima, somos favoráveis à execução da referida contratação.

Santarém - PA, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Data: 16/12/2025 11:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Cardoso da Silva
Seção de Cotações e Compras.
Decreto: 1.358/2025 – GAP/PMS

MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:.....
Assinado de forma digital por
MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:.....
Dados:.....

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS